



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

1 ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – Aos vinte e seis (26) dias do mês de
2 fevereiro de 2018, às 14 horas, na Sala 6009 no 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a
3 Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi
4 Caldeira Takahashi, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores: Yaska Fernanda
5 de Lima Campos, Bruno Otávio Soares Teixeira, Rita Lages Rodrigues (suplente), Roberto Célio
6 Valadão, Seme Gebara neto, Francinete Veloso Duarte. Paulo Márcio Campos de Oliveira
7 justificou ausência. Estiveram também presentes a Pró-Reitora de Extensão, Professora Benigna
8 Maria de Oliveira, como convidada e o Técnico em Assuntos Educacionais, Ricardo Viana Velloso,
9 como representante da Diretoria Acadêmica da PROGRAD. Havendo quórum, foi aberta a sessão.
10 O senhor Pró-Reitor de Graduação iniciou os trabalhos apresentando os futuros gestores da
11 PROGRAD para a gestão 2018/2021, Professora Benigna, como Pró-Reitora de Graduação e
12 Bruno Otávio como Pró-Reitor Adjunto de Graduação. Após a apresentação, foi dado seguimento
13 à pauta conforme rotina. **PAUTA: 1 – Ata de reunião realizada em 05 de dezembro de 2017:** A
14 ata foi aprovada por unanimidade. **2 – Atos exarados ad referendum:** O senhor Pró-Reitor de
15 Graduação submeteu ao Plenário os seguintes despachos exarados *ad referendum* da Câmara de
16 Graduação: **2.1 – Edital PROGRAD 01/2018 – Processo de Revalidação de Diplomas de**
17 **Graduação UFMG 2018** – O Edital, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
18 18/12/2018 foi referendado por unanimidade. **2.2 - Processo 23072.055704/2017-28 –**
19 Interessado (a): Alejandro David Rodriguez Caldera - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o
20 seguinte o voto do Parecer CG 0247/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em:
21 15/12/2017: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos
22 s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação de diploma de *Arquitecto*, expedido pela
23 instituição: *Universidad Católica Redemptoris Mater* – Nicarágua, para o requerente Alejandro
24 David Rodriguez Caldera, como correspondente ao diploma de graduação em Arquitetura e
25 Urbanismo”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 - Processo 23072.055722/2017-**
26 **18 –** Interessado (a): Antonia Jomhara da Costa Barroso - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

27 seguinte o voto do Parecer CG 0248/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em:
28 15/12/2018 “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos
29 s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação de diploma de *Odontologia*, expedido pela
30 instituição: *Universidad Amazónica de Pando* – Bolívia, para a requerente Antonia Jomhara da
31 Costa Barroso, como correspondente ao diploma de graduação em Odontologia da UFMG”. O
32 despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 - Processo 23072.055743/2017-25 –**
33 Interessado (a): Antonio Tabosa Lucena - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto
34 do Parecer CG 0249/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15/12/2017:
35 “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo
36 DEFERIMENTO do pedido de revalidação de diploma de *Odontologia*, expedido pela instituição:
37 *Universidad Amazónica de Pando* – Bolívia, para o requerente Antonio Tabosa Lucena, como
38 correspondente ao diploma de graduação em Odontologia da UFMG”. O despacho foi referendado
39 por unanimidade. **2.5 - Processo 23072.055754/2017-13 –** Interessado (a): Bernardino Vladimir
40 Espinoza Rojas - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG
41 0250/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15/12/2017: “Considerando o
42 acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO
43 do pedido de revalidação de diploma de *Licenciado em Odontologia*, expedido pela instituição:
44 “*Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier Chuquisaca* – Bolívia, para o
45 requerente Bernardino Vladimir Espinoza Rojas, como correspondente ao diploma de graduação
46 em Odontologia da UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 - Processo**
47 **23072.055761/2017-45 –** Interessado (a): Danny Elizabeth Quispe Juli - Assunto: Revalidação de
48 Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 0251/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de
49 Graduação em 15/12/2017: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos
50 pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação de diploma de *Cirurgião*
51 *Dentista*, expedido pela instituição: *Universidad Inca Garcilaso De La Veja* – Peru, para a
52 requerente Danny Elizabeth Quispe Juli, como correspondente ao diploma de Graduação em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

53 Odontologia da UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 - Processo**
54 **23072.0055766/2017-30** – Interessado (a): Erick Xavier Caichihua Labajos - Assunto: Revalidação
55 de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 0252/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara
56 de Graduação em 15/12/2017: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos
57 pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação de diploma de *Cirurgião*
58 *Dentista*, expedido pela instituição: *Universidad nacional de La Amazonia* Peruana – Peru para o
59 requerente Erick Xavier Caichihua Labajos, como correspondente ao diploma de graduação em
60 Odontologia da UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 - Processo**
61 **23072.0055768/2017-29** – Interessado (a): Francisca Silva de Queiroz - Assunto: Revalidação de
62 Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 0253/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de
63 Graduação em 15/12/2017: “ Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos
64 pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação de diploma de
65 *Odontología*, expedido pela instituição: *Universidad Amazónica de Pando* – Bolívia, para a
66 requerente Francisca silva Queiroz, como correspondente ao diploma de graduação em
67 Odontologia da UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 - Processo**
68 **23072.056974/2017-56** – Interessado (a): Freddy Dominguez Rodriguez - Assunto: Revalidação
69 de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 0254/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara
70 de Graduação em 15/12/2017: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos
71 pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação de diploma de *Ingeniero*
72 *Civil*, expedido pela instituição: Instituto Superior Politécnico “José Antonio Echeverria” – Cuba,
73 para o requerente Freddy Dominguez Rodriguez, como correspondente ao diploma de graduação
74 em engenharia Civil da UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 - Processo**
75 **23072.057594/2017-39** – Interessado (a): Kliest Bella Fernandez Figueiredo - Assunto:
76 Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 0255/2017 aprovado *ad*
77 *referendum* da Câmara de Graduação em 15/12/2017: “Considerando o acima exposto e os
78 marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

79 revalidação de diploma de *Odontología*, expedido pela instituição: *Universidad Amazónica de*
80 *Pando* – Bolívia, para a requerente Kliest Bella Fernandez Figueiredo, como correspondente ao
81 diploma de graduação em Odontologia da UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade.
82 **2.11 - Processo 23072.055771/2017-42** – Interessado (a): Luiz César Caballero Ruiz - Assunto:
83 Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 0256/2017 aprovado *ad*
84 *referendum* da Câmara de Graduação em 15/201/2017: “Considerando o acima exposto e os
85 marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de
86 revalidação de diploma de *Cirurgano Dentista*, expedido pela instituição: *Univerisidad Andina Del*
87 *Cusco* – Peru, para o requerente Luis César Caballero Ruiz, como correspondente ao diploma de
88 graduação em odontologia da UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 –**
89 **Processo 23072.055776/2017-75** – Interessado (a): Nancy Julissa Sanchez Cosavalente -
90 Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 0257/2017 aprovado *ad*
91 *referendum* da Câmara de Graduação em 15/12/2017: “Considerando o acima exposto e os
92 marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de
93 revalidação de diploma de *Cirurgano Dentista*, expedido pela instituição: *Universidad Nacional de*
94 *La Amazonia Peruana* – Peru, pra a requerente Nancy Julissa Sanchez Cosavalente, como
95 correspondente ao diploma de graduação em Odontologia da UFMG”. O despacho foi referendado
96 por unanimidade. **2.13 - Processo 23072.055782/2017-22** – Interessado (a): Sérgio Colque
97 Vidaurre - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 0258/2017
98 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15/12/2017: “Considerando o acima
99 exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do
100 pedido de revalidação de diploma de Licenciado em Odontologia, expedido pela instituição:
101 Universidad Autónoma “Juan Misael Saracho” – Bolívia, para o requerente Sérgio Colque
102 Vidaurre, como correspondente ao diploma de graduação em odontologia da UFMG”. O despacho
103 foi referendado por unanimidade. **2.14 – Processo 23072.059389/2017-16** – Interessado (a): Juan
104 Sebastian Hernandez Jimenez - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

105 Parecer CG 007/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18/01/2018:
106 “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo
107 DEFERIMENTO do pedido de revalidação de diploma de *Odontólogo*, expedido pela instituição:
108 *Universidad Nacional de Colombia* – Colômbia, para o requerente Juan Sebastian Hernandez
109 Jimenez, como correspondente ao diploma e graduação em Odontologia da UFMG”. O despacho
110 foi referendado por unanimidade. **2.15 – Processo 23072.059408/2017-04** – Interessado (a):
111 Sandra Soares Medeiros - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG
112 008/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 17/01/2018: “Considerando o
113 acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO
114 do pedido de revalidação de diploma de Licenciatura em Enfermagem, expedido pela instituição:
115 *Universidad Atlântica* – Portugal, para a requerente Sandra soares Medeiros, como
116 correspondente ao diploma de graduação em Enfermagem da UFMG”. O despacho foi
117 referendado por unanimidade. **2.16 – Processo 23072.001983/2018-91** – Interessado (a): Arianna
118 Emperatriz Calderon de Duarte - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do
119 Parecer CG 017/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25/01/2018:
120 “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo
121 DEFERIMENTO do pedido de revalidação de diploma de Politóloga, expedido pela instituição
122 *Universidad de Los Andes* – Venezuela, para o requerente Arianna Emperatriz Calderon de
123 Duarte, como correspondente ao diploma de graduação em Gestão Pública da UFMG”. O
124 despacho foi referendado por unanimidade. **2.17 – Processo 23072.001859/2018-25** –
125 Interessado (a): Priamo Joel Jimenez de Leon - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte
126 o voto do Parecer CG 018/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
127 25/01/2018: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos
128 s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação de diploma de Ingeniero Civil, expedido pela
129 instituição: *Instituto Tecnológico de Santo Domingo* – República Dominicana, pra o requerente
130 Priamo Joel Jimenez de Leon, como correspondente ao diploma de graduação em engenharia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

131 Civil da UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.18 – Processo**
132 **23072.055253/2017-29** – Interessado (a): Juan José Garcia Pabón - Assunto: Revalidação de
133 Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 023/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de
134 Graduação em 05/02/2018: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos
135 pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO PARCIAL (com indicação e estudos
136 complementares) do pedido de revalidação de diploma do curso de Graduação em Engenharia
137 Eletromecânica, expedido pela Universidade Santander da Colômbia, para o requerente Juan
138 José Garcia Pabón, devendo esse cursar as disciplinas abaixo indicadas, da forma e nos prazos
139 determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação do seu
140 diploma. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em INDEFERIMENTO no
141 caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela PROGRAD em
142 relação aos estudos complementares recomendados”. O despacho foi referendado por
143 unanimidade. **2.19 – Processo 23072.055270/2017-66** – Interessado (a): Oscar Ricardo
144 Sandoval Rodriguez - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG
145 024/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05/02/2018: “Considerando o
146 acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO
147 PARCIAL (com indicação de estudos complementares) do pedido de revalidação de diploma do
148 curso de Graduação em Engenharia Eletromecânica, expedido pela Universidade Santander da
149 Colômbia, para o requerente Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez, devendo esse cursar as
150 disciplinas abaixo indicadas, da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação
151 da UFMG, para assegurar a revalidação do seu diploma. Fica preservada a possibilidade de
152 conversão do presente em INDEFERIMENTO no caso de desobediência, pelo requerente, de
153 quaisquer orientações emitidas pela PROGRAD em relação aos estudos complementares
154 recomendados”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.20 – Processo**
155 **23072.055277/2017-88** – Interessado (a): Carlos Eduardo Castilla Alvarez - Assunto: Revalidação
156 de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 022/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

157 de Graduação em 05/02/2018: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos
158 pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO PARCIAL (com indicação de estudos
159 complementares) do pedido de revalidação de diploma do curso de Graduação em Engenharia
160 eletromecânica, expedido pela Universidade Santander da Colômbia, pra o requerente Carlos
161 Eduardo Castilla Alvarez, devendo esse cursar as disciplinas abaixo indicadas, da forma e nos
162 prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação do
163 seu diploma. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em INDEFERIMENTO no
164 caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela PROGRAD em
165 relação aos estudos complementares recomendados”. O despacho foi referendado por
166 unanimidade. **2.21 – Processo 23072.055890/2017-03** – Interessado (a): André Lobato de Freitas
167 - Assunto: Concessão de Semestre. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 239/2017 aprovado *ad*
168 *referendum* da Câmara de Graduação em 07/12/2017: “Ante o exposto, e tendo em vista o
169 investimento da UFMG já dispensado à formação do estudante, assim como a manifestação
170 favorável por parte do Colegiado respectivo, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente
171 solicitação de concessão de 01 (um) semestre letivo, 2018/1, em favor de André Lobato de
172 Freitas, matrícula nº 2011060103, possibilitando ao requerente, portanto, finalizar os créditos
173 necessários à conclusão do Bacharelado em Controladoria e Finanças”. O despacho foi
174 referendado por unanimidade. **2.22 – Processo 23072.053735/2017-44** – Interessado
175 (a): Tshiunza Ntambwe - Assunto: Concessão de Semestre. Foi o seguinte o voto do Parecer CG
176 240/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15/12/2017: “Face o exposto,
177 tendo em vista o investimento da UFMG dispensado à formação do interessado e a manifestação
178 favorável do colegiado, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de 03 (três)
179 semestres letivos (2018/1; 2018/2 e 2019/1) em caráter excepcional, no interesse de Tshiunza
180 Ntambwe, possibilitando-lhe concluir o Curso de Engenharia de Produção.” O despacho foi
181 referendado por unanimidade. **2.23 – Processo 23072.054296/2017-97** – Interessado (a): Alba
182 Cristina da Silva - Assunto: Concessão de Semestre. Foi o seguinte o voto do Parecer CG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

183 243/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27/12/2017: “Face o exposto e
184 considerando o investimento da UFMG já dispensado à formação da estudante, somos, s.m.j.,
185 pelo deferimento do pedido de concessão de um semestre (2018/1) à aluna Alba Cristina da Silva
186 (nº de registro 2012420553), para que ela possa concluir, em continuidade de estudos, a
187 modalidade Bacharelado do curso de Educação Física (Diurno)” O despacho foi referendado por
188 unanimidade. **2.24 – Processo 23072.056181/2017-37** – Interessado (a): Luciana Paranhos Vital -
189 Assunto: Concessão de Semestre. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 244/2017 aprovado *ad*
190 *referendum* da Câmara de Graduação em 15/12/2017: “Face o exposto, tendo em vista o
191 investimento da UFMG dispensado à formação da interessada, e a manifestação favorável do
192 colegiado, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de 01 (um) semestre letivo
193 (2018/1), no interesse de Luciana P. Vital, possibilitando-lhe concluir o Curso de Terapia
194 Ocupacional”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.25 – Processo**
195 **23072.057620/2017-29** – Interessado (a): Talita Reis Lima - Assunto: Concessão de Semestre. Foi
196 o seguinte o voto do Parecer CG 245/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
197 27/12/2017: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da concessão de um semestre para
198 2018/1, no interesse de Talita Reis Lima (matrícula nº 2009033056), a fim de que a estudante
199 possa concluir o Bacharelado em Português ênfase em Estudos Linguísticos.” O despacho foi
200 referendado por unanimidade. **2.26 – Processo 23072.058618/2017-77** – Interessado (a):
201 Guilherme Augusto de Melo Almeida - Assunto: Concessão de Semestre. Foi o seguinte o voto do
202 Parecer CG 260/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27/12/2018: “Face o
203 exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da concessão de um semestre para 2018/1, no interesse
204 de Guilherme Augusto de Melo Almeida (matrícula nº 2010004790) a fim de que o estudante
205 possa concluir o Bacharelado em Ciências Contábeis”. O despacho foi referendado por
206 unanimidade. **2.27 – Processo 23072.058324/2017-45** – Interessado (a): Flávia Furtado Assunção
207 Fonseca - Assunto: Concessão de Semestre. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 261/2017
208 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 02/02/2018: “Ante o exposto, somos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

209 s.m.j., pelo deferimento do pedido de Flávia Furtado Assunção Fonseca (registro acadêmico
210 2009001316), permitindo a concessão de 3 (três) semestres letivos (2018/1, 2018/2, e 2019/1),
211 para que a mesma possa reunir condições de integralizar a carga horária total do Curso de
212 Arquitetura e Urbanismo – Diurno.”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.28 –**
213 **Processo 23072.050207/2017-33** – Interessado (a): Henrique Sérgio Lambertucci - Assunto:
214 Concessão de Semestre. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 003/2018 aprovado *ad referendum*
215 da Câmara de Graduação em 19/01/2018: “Face o exposto e considerando o investimento da
216 UFMG já dispensado à formação do estudante, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de
217 concessão de semestres ao aluno Henrique Sérgio Lambertucci (nº de registro 2008013507),
218 sugerindo-se a concessão de dois semestres (2018/1 e 2018/2) para que o discente possa
219 concluir o curso de engenharia Civil. Como o cancelamento do registro acadêmico do estudante,
220 por ter ultrapassado o tempo máximo de integralização do curso, ocorreu durante o processo de
221 concessão de semestres, será necessária sua reinclusão administrativa anteriormente à referida
222 concessão. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.29 – Processo 23072.058947/2017-**
223 **18** – Interessado (a): Luan Breno de Paula - Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de
224 curso. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 009/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de
225 Graduação em 17/01/2018: “Face o exposto, tendo em vista o investimento da UFMG dispensado
226 à formação do interessado, bem como a manifestação favorável do Colegiado, somos s.m.j., pelo
227 deferimento do pedido de concessão de dois semestres letivos, 2018/1 e 2018/2, no interesse de
228 Luan Breno de Paula (nº de registro 2009071837), possibilitando-lhe concluir o curso de
229 graduação em engenharia Aeroespacial.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.30 –**
230 **Processo 23072.009651/2017-73** – Interessado (a): Rafael Antunes Cabaleiro - Assunto:
231 Reinclusão administrativa com Concessão de Semestre. Foi o seguinte o voto do Parecer CG
232 001/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 09/01/2018: “Face o exposto,
233 somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de um semestre (2018/1), pelo
234 aproveitamento de estudos, a juízo do colegiado, e também pela reinclusão administrativa no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

235 curso de Engenharia Civil da UFMG, em interesse de Rafael Antunes Cabaleiro, registro nº
236 2008014350, para que ele, finalmente, possa integralizar o seu percurso acadêmico”. O despacho
237 foi referendado por unanimidade. **2.31 – Processo 23072.056831/2017-44** – Interessado (a):
238 Eduardo Levy - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre. Foi o seguinte o
239 voto do Parecer CG 010/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 17/01/2017:
240 “Ante o exposto, e tendo em vista o investimento da UFMG já dispensado à formação do
241 estudante, assim como a manifestação favorável do Colegiado respectivo, somos s.m.j., pelo
242 deferimento da presente solicitação de reinclusão administrativa, para 2018/1, com concessão de
243 01 (um) semestre letivo, 2018/1, em favor de Eduardo Levy, matrícula nº 2011036199,
244 possibilitando ao requerente, portanto, finalizar os créditos necessários à conclusão do
245 Bacharelado em Inglês/Ênfase em Estudos Literários.” O despacho foi referendado por
246 unanimidade. **2.32 – Processo 23072.056196/2017** – Interessado (a): Sedami Deo-Gratias
247 Emmanuel Akossinou - Assunto: Reopção de Curso – Estudante Convênio PEC-G. Foi o seguinte
248 o voto do Parecer CG 263/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
249 02/01/2018: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de mudança de curso, no
250 interesse do estudante Sedami Deo-Gratias Emmanuel Akossinou (nº de registro 2017500016),
251 participante do convenio PEC-G, do curso de Estatística para o curso de Ciências Atuariais da
252 UFMG” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.33 – Processo 23072.056071/2017-75** –
253 Interessado (a): Eliaser Benjamin - Assunto: Reopção de Curso – Estudante Convênio PEC-G. Foi
254 o seguinte o voto do Parecer CG 259/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
255 21/12/2017: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de mudança de curso, no
256 interesse do estudante Eliaser Benjamin (nº de registro 2017500067), participante do convênio
257 PEC-G, do curso de Engenharia Elétrica para o curso de Administração da UFMG.” O despacho foi
258 referendado por unanimidade. **2.34 – Processo 23072.056429/2017-60** – Interessado (a): Israel
259 Nfuny Katumba - Assunto: Reopção de Curso – Estudante Convênio PEC-G. Foi o seguinte o voto
260 do Parecer CG 006/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12/01/2018:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

261 “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de mudança de curso, no interesse do
262 Estudante Israel Nfuny Katumba (nº de registro 2017500083), participante do convênio PEC-G, do
263 curso de Pedagogia para o curso de Administração da UFMG”. O despacho foi referendado por
264 unanimidade. **2.35 – Processo 23072.040959/2017-96** – Interessado (a): Julia Gonçalves Pereira
265 Mendonça - Assunto: Reinclusão Administrativa. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 242/2017
266 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27/12/2017: “Face o exposto, somos,
267 s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa da aluna Júlia Gonçalves Pereira
268 Mendonça (nº de registro 2011430555) no curso de Música (Noturno), considerando a presença
269 de elemento que confere excepcionalidade ao caso, associado à observância parcial, pela UFMG
270 do disposto na Resolução do Conselho Universitário Nº 13/2010, de 11/11/2010”. O despacho foi
271 referendado por unanimidade. **2.36 – Processo 23072.052713/2017-67** – Interessado (a): João
272 Gabriel Ribeiro Valadares - Assunto: Reinclusão Administrativa. Foi o seguinte o voto do Parecer
273 CG 013/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19/01/2018: “Face o
274 exposto, somos, s.m.j., em caráter excepcional, pela reinclusão administrativa no interesse de
275 João Gabriel Ribeiro Valadares (nº de registro 2011010718), possibilitando ao estudante concluir o
276 curso de Direito/Noturno, na UFMG, considerando que o mesmo dispõe de 05 semestres para
277 integralização”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.37 – Processo**
278 **23072.057389/2017-73** – Interessado (a): Eric Alves Machado - Assunto: Reinclusão
279 Administrativa. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 014/2018 aprovado *ad referendum* da
280 Câmara de Graduação em 08/02/2018: “Face o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à reinclusão
281 administrativa no interesse de Eric Alves Machado (nº de registro 2012062193) para que ele
282 integralize o seu Curso de Graduação em Ciências Socioambientais”. O despacho foi referendado
283 por unanimidade. **2.38 – Processo 23072.058650/2017-52** – Interessado (a): José Edson Chaves
284 Ruela - Assunto: Reinclusão Administrativa para colação de grau. Foi o seguinte o voto do Parecer
285 CG 012/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19/01/2018: “Face o
286 exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa para colação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

287 grau, no interesse do aluno José Edson chaves Ruela (matrícula nº 2008017677). Tendo em vista
288 que o estudante obteve aprovação na disciplina isolada, somos pela efetivação da reinclusão pra
289 2017/2, uma vez que todas as exigências pra tal se apresentam satisfeitas.” O despacho foi
290 referendado por unanimidade. **2.39 – Processo 23072.058940/2017-04** – Interessado (a): Carlos
291 Emanuel de Souza Santos - Assunto: Transferência Especial. Foi o seguinte o voto do Parecer CG
292 262/20017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27/12/2017: “Tendo em vista ao
293 exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial do senhor Carlos
294 Emanuel de Souza Santos, para o Curso de Administração/Noturno, com efeito para 2018/1, em
295 vista do atendimento dos requisitos elencados na lei 9536/97.” O despacho foi referendado por
296 unanimidade. **2.40 – Processo 23072.058852/2017-02** – Interessado (a): Raiza Alves da Silva -
297 Assunto: Transferência Especial. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 002/2018 aprovado *ad*
298 *referendum* da Câmara de Graduação em 19/01/2018: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo
299 deferimento do pedido de transferência especial de Raiza Alves da Silva, do curso de Medicina da
300 Universidade Federal do Rio Grande para o curso de Medicina da Universidade Federal de Minas
301 Gerais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.41 – Processo 23072.003707/2018-67** –
302 Interessado (a): Bárbara Luiza Sá de Oliveira – Assunto: Transferência Especial. Foi o seguinte o
303 voto do Parecer CG 025/5018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 08/02/2018:
304 “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial de Bárbara
305 Luiza Sá de Oliveira, do curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
306 para o curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Minas Gerais”. O despacho foi
307 referendado por unanimidade. **2.42 – Processo 23072.051506/2017-95** – Interessado (a):
308 Colegiado de Graduação em Engenharia Civil - Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto
309 do Parecer CG 214/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21/12/2017:
310 “Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação, em caráter excepcional, do pedido de ajuste
311 curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Engenharia Civil, apenas no que se refere
312 às alterações das atividades ofertadas pelo Departamento de Física. Somos, ainda, por indicar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

313 que o referido Colegiado apresente entre 31 de janeiro a 31 de março de 2018, proposta de ajuste
314 curricular que permita o atendimento das alterações para as atividades ETG012 – Mecânica dos
315 Solos I, ETG016 – Mecânica dos Solos II, ETG029 – Planejamento urbano, regional e transportes,
316 ETG031 – Projetos de estradas e vias urbanas e EPD001 – Organização industrial para a
317 Engenharia, apresentando, inclusive, as anuências dos Departamentos, bem como proposta de
318 atendimento às diretrizes da Instituição que preveem o oferecimento de no mínimo uma Formação
319 Complementar, a Formação Livre e a Flexibilização Horizontal”. O despacho foi referendado por
320 unanimidade. **2.43 – Processo 23072.052136/2017-11** – Interessado (a): Colegiado de
321 Graduação em engenharia de Produção - Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do
322 Parecer CG 222/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12/12/2017: “Ante o
323 exposto, somos, s.m.j., pela aprovação, do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de
324 Graduação em Engenharia de Produção, considerando, também, que foram anexadas ao
325 processo as anuências das atividades. Somos, ainda, por indicar que o referido Colegiado
326 apresente entre 31 de janeiro a 31 de março de 2018, proposta de ajuste curricular que permita o
327 atendimento das exigências normativas relativas aos conteúdos que abordem a Educação
328 Ambiental, as Relações Étnico-Raciais e os Direitos Humanos, conforme determinam,
329 respectivamente, a Resolução CNE / CP No 02, de 15/06/2012, a Resolução CNE / CP No 01, de
330 17/06/2004, e a Resolução CNE / CP No 01, de 30/05/2012.” O despacho foi referendado por
331 unanimidade. **2.44 – Processo 23072.001559/2018-46** – Interessado (a): Colegiado de
332 Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis - Assunto: Ajuste Curricular.
333 Foi o seguinte o voto do Parecer CG 011/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação
334 em 17/01/2018: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de ajuste curricular
335 do curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, solicitado pelo respectivo
336 Colegiado de Graduação. O ajuste em questão, que consiste na atualização de ementas de
337 atividades obrigatórias e optativas do currículo, atende aos seguintes instrumentos normativos:
338 Resolução CNE/CP No 1, de 17/06/2004, Resolução CNE/CP No 1, de 30/05/2012, e Resolução



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

339 CNE/CP No 2, de 15/06/2012.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.45 – Processo**
340 **23072.059434/2017-24** – Interessado (a): Colegiado de Graduação de Ciências Atuariais -
341 Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 016/2018 aprovado *ad*
342 *referendum* da Câmara de Graduação em 25/01/2018: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo
343 deferimento do pedido de ajuste curricular do curso de Ciências Atuariais, solicitado pelo
344 respectivo Colegiado de Graduação. O ajuste em questão, que consiste na atualização de
345 ementas de atividades obrigatórias do currículo, atende aos seguintes instrumentos normativos:
346 Resolução CNE/CP N° 1, de 17/06/2004, Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, e Resolução
347 CNE/CP N° 2, de 15/06/2012”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.46 – Processo**
348 **23072.003435/2018-03** – Interessado (a): Colegiado de Graduação em Design de Moda - Assunto:
349 Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 019/2018 aprovado *ad referendum* da
350 Câmara de Graduação em 02/02/2018: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do
351 pedido de ajuste curricular do curso de Design de Moda, solicitado pelo respectivo Colegiado de
352 Graduação. O ajuste em questão, que consiste na atualização de ementas de atividades
353 obrigatórias e optativas do currículo, atende aos seguintes instrumentos normativos: Resolução
354 CNE/CP No 1, de 17/06/2004, Resolução CNE/CP No 1, de 30/05/2012, e Resolução CNE/CP No
355 2, de 15/06/2012.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.47 – Processo**
356 **23072.057621/2017-73** – Interessado (a): Mauro Lemos Cordeiro - Assunto: Concessão de
357 Semestre. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 146/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de
358 Graduação em 27/12/2017: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de
359 concessão de um semestre para 2018/1, no interesse de Mauro Lemos Cordeiro (matrícula n°
360 2011422528).” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.48 - Processo**
361 **23072.058796/2017-06** – Interessado (a): Israel Machado Salvador de Assis Elias - Assunto:
362 Reinclusão Administrativa. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 005/2018 aprovado *ad*
363 *referendum* da Câmara de Graduação em 08/02/2018: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo
364 indeferimento do pedido de reinclusão administrativa do estudante Israel Machado Salvador de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

365 Assis Elias (nº de registro 2012020008) no curso de Engenharia de Produção da UFMG em
366 2018/1.”.O despacho foi referendado por unanimidade. **2.49 - Processo 23072.002792/2018-46 –**
367 Interessado (a): Ana Carolina Duarte Moção - Assunto: Transferência Especial. Foi o seguinte o
368 voto do Parecer CG 020/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 02/02/2018:
369 “Tendo em vista o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial
370 em favor de Ana Carolina Duarte Moção devido a não aplicabilidade da lei 9536/97.” O despacho
371 foi referendado por unanimidade. **2.50 - Processo 23072.000492/2018-22 –** Interessado (a):
372 Daniel Felipe Couto Vieira Silva - Assunto: Autorização para manutenção de duplo vínculo
373 (Graduação e Pós-Graduação). Foi o seguinte o voto do Parecer CG 021/2018 aprovado *ad*
374 *referendum* da Câmara de Graduação em 01/02/2018: “Ante o exposto, somos s.m.j., pelo
375 indeferimento do pedido de duplo vínculo – Graduação e Pós-Graduação – realizado pelo
376 Estudante Daniel Felipe Couto Vieira Silva, em função de ausência de amparo normativo.”O
377 despacho foi referendado por unanimidade. **3 – Atos para Análise da Câmara de Graduação: -**
378 Antes de dar início à discussão dos itens da pauta, o Pró-Reitor de Graduação solicita permissão
379 dos membros para incluir um item extra à pauta, trata-se de nota de agradecimento ao servidor
380 Carlos Wellington Martins de Melo, Técnico em Assuntos Educacionais da Diretoria Acadêmica,
381 pela colaboração com sugestões à proposta das Normas da Graduação conforme segue “A
382 Câmara de Graduação registra seu agradecimento às contribuições apresentadas pelo servidor da
383 PROGRAD, Carlos Wellington Martins de Melo, durante o processo de elaboração das Normas
384 Gerais de Graduação, ora aprovadas. Registre-se que o servidor foi a pessoa da comunidade
385 universitária que apresentou o maior volume de contribuições espontâneas ao anteprojeto das
386 Normas, durante a fase de recebimento de contribuições, sendo que uma grande parte dessas
387 contribuições tiveram repercussão no texto final das Normas.” Todos os conselheiros manifestam-
388 se favoráveis ao teor da nota lida pelo Pró-Reitor. Após, a professora Yaska também solicitou que
389 se registre e conste em ata a atuação eficiente do Pró-Reitor de Graduação na condução das
390 discussões das Normas na Câmara de Graduação. **3.1 – Processo 23072.050542/2017-31 –**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de fevereiro de 2017

391 Interessado (a): Filipe Russo Maciel - Assunto: Reinclusão administrativa com concessão de
392 semestre. Após relato do parecer CG 028/2018 feito Diretor Acadêmico, Ricardo Viana Velloso, o
393 tema foi discutido e colocado em votação sendo aprovado por unanimidade com o seguinte voto
394 “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa e de
395 concessão de 01 (um) semestre letivo, 2018/1, junto ao curso de Agronomia – diurno, em favor de
396 Filipe Russo Maciel – matrícula nº 2006043298”. **3.2 - Política Linguística da UFMG** - O Senhor
397 Pró-Reitor de Graduação apresentou a proposta aos conselheiros e esclareceu dúvidas, após
398 análise e discussão, a proposta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **3.3 -**
399 **Anteprojeto de Resolução: Núcleos Docentes Estruturantes** - Foram feitas as alterações
400 propostas na reunião anterior, a nova redação foi apresentada, após análise e discussão, foram
401 propostas outras alterações na estrutura de alguns parágrafos, as quais foram acatadas e serão
402 incorporadas ao texto pelo Pró-Reitor de Graduação, sendo, então aprovado por unanimidade o
403 Anteprojeto de Resolução que institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE – dos cursos de
404 Graduação da UFMG e estabelece suas atribuições. **3.4 – Anteprojeto de Resolução Vagas**
405 **Remanescentes** – Foram lidos e analisados todos os artigos da proposta, os quais foram
406 aprovados por unanimidade, à exceção do Art. 10 que será objeto de nova rodada de discussão.
407 As alterações na proposta serão incorporadas pelo Pró-Reitor e texto final do anteprojeto será
408 pautado para votação na próxima reunião da Câmara de Graduação. Nada mais havendo a tratar,
409 a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Adriane da Conceição, Secretária Administrativa da
410 Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Pró-Reitor de
411 Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.

*Boaventura
Júlia
Júlia*

*R. V.
Sp
Yacary
Adriane da Conceição*